

5 – Sistemas de Custeio

Como já foi referido anteriormente, o custo industrial dos produtos é obtido através do somatório dos custos referentes ao consumo das matérias-primas, mão-de-obra directa e dos gastos gerais de fabrico. Destes, alguns variam com a quantidade produzida (variáveis) e outros mantêm-se inalteráveis independentemente do nível de produção (fixos). Quanto aos variáveis, existe uma relação de casualidade directa com a quantidade produzida e por isso devem ser inequivocamente imputáveis aos produtos. Quanto aos custos fixos (normalmente associados à capacidade instalada), a sua imputação pode provocar distorções no custo médio dos produtos quando a empresa apresente níveis de produção sensivelmente inferiores à capacidade instalada, sendo discutível se os custos fixos associados à capacidade não utilizada devam ser imputados à produção obtida.

Exemplo:

Determinada empresa apresenta uma capacidade de produção de 1.000 unidades, custos fixos de 5.000 €, um preço de venda de 30 €/unid. e um custo variável industrial de 12 €/unid. Se a empresa produzir 1.000 unidades, apresentará um custo médio de:

$$\begin{aligned} \text{Custo fixo unitário} &= 5.000 \text{ €} / 1.000 \text{ unid.} = 5 \text{ €/unid.} \\ \text{Custo variável unitário} &= 12 \text{ €/unid.} \\ \text{Custo total médio} &= 17 \text{ €/unid.} \end{aligned}$$

Se no período seguinte, a empresa produzir apenas 500 unidades, apresentará um custo médio de:

$$\begin{aligned} \text{Custo fixo unitário} &= 5.000 \text{ €} / 500 \text{ unid.} = 10 \text{ €/unid.} \\ \text{Custo variável unitário} &= 12 \text{ €/unid.} \\ \text{Custo total médio} &= 22 \text{ €/unid.} \end{aligned}$$

Se no período seguinte, a empresa produzir apenas 200 unidades, apresentará um custo médio de:

$$\begin{aligned} \text{Custo fixo unitário} &= 5.000 \text{ €} / 200 \text{ unid.} = 25 \text{ €/unid.} \\ \text{Custo variável unitário} &= 12 \text{ €/unid.} \\ \text{Custo total médio} &= 37 \text{ €/unid.} \end{aligned}$$

Verifica-se que quanto menor for a produção maior será o custo fixo unitário e consequentemente maior será o custo unitário médio dos produtos, já que os custos fixos se vão distribuir por um menor número de unidades. Desta forma, constata-se que em situações em que a empresa produz abaixo da capacidade instalada ou apresente grande variabilidade ao nível da produção, não é conveniente considerar todos os custos fixos industriais como custos dos produtos, ou seja, na avaliação das existências.

Em face disto, o custeio dos produtos ou dos serviços realizados pode ser organizado de diversas formas – sistemas ou técnicas de custeio, consoante o tratamento a ser dado aos custos fixos industriais.

Sistema de Custeio Total ou Completo – são considerados todos os custos industriais, quer sejam fixos ou variáveis, na valorização da produção.

Sistema de Custeio Variável ou *Direct Costing* – são considerados apenas os custos variáveis industriais na valorização da produção.

Sistema de Custeio de Imputação Racional – são considerados na valorização da produção, para além dos custos variáveis industriais, os custos fixos industriais de acordo com a utilização da capacidade instalada,

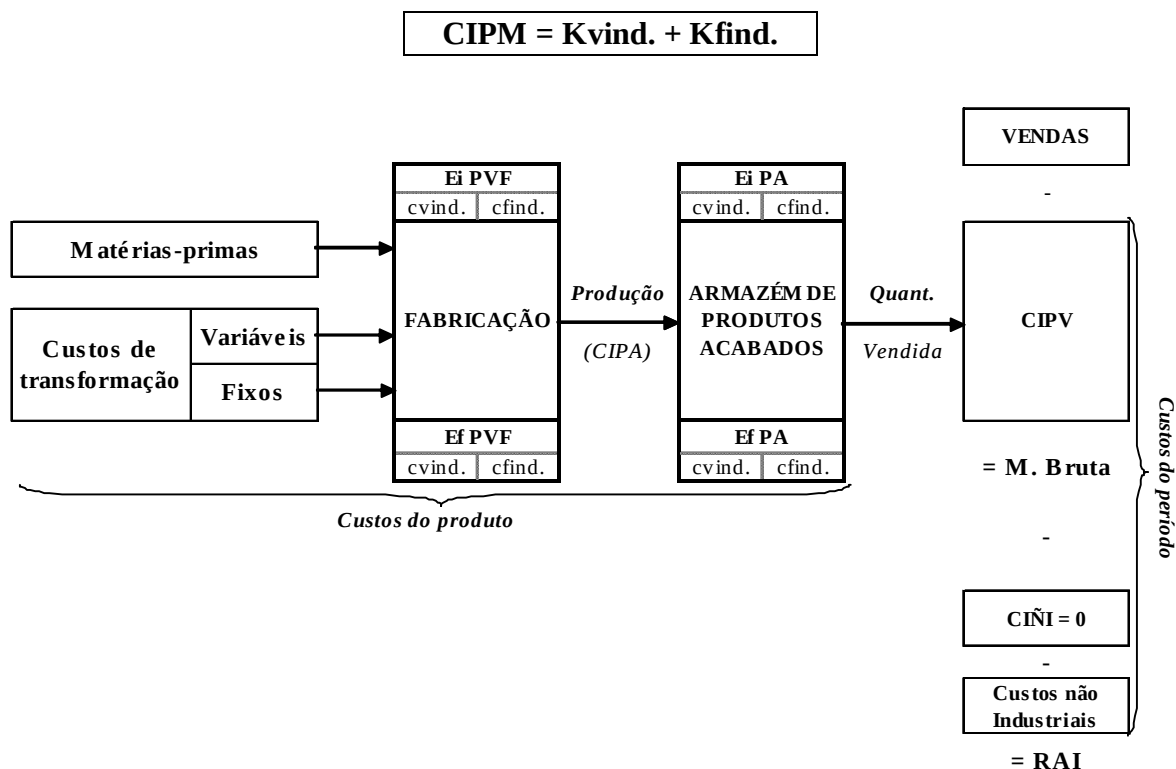
A opção por qualquer das alternativas vai fazer com que o custo de produção seja apurado de forma diferente, com consequentes reflexos ao nível dos resultados. De facto, os custos fixos industriais que são incorporados no custo da produção afectam o resultado do período por via da rubrica Custo Industrial dos Produtos Vendidos (CIPV). Os que não forem incorporados/considerados no custo da produção serão considerados custos do período e aparecerão na Demonstração de Resultados por Funções numa rubrica designada de Custo Industrial Não Incorporado (CIÑI).

A problemática inerente aos diversos sistemas de custeio centra-se na escolha da alternativa que melhor relacione os custos fixos industriais ocorridos num determinado período com a produção e vendas, isto é, permita que os resultados de um período traduzam com razoabilidade as condições de exploração verificadas.

5.1 – Custeio Total

Caracteriza-se pela incorporação no custo dos produtos da totalidade dos custos industriais: custos variáveis industriais + custos fixos industriais. Isto significa que, os custos industriais só se tornam custos do período à medida que a produção é vendida e que as existências finais ficarão valorizadas com base no custo unitário total, que incorpora uma parte fixa e uma parte variável. Não esquecer que os custos não industriais (fixos e variáveis) são sempre considerados como custos do período em que ocorrem.

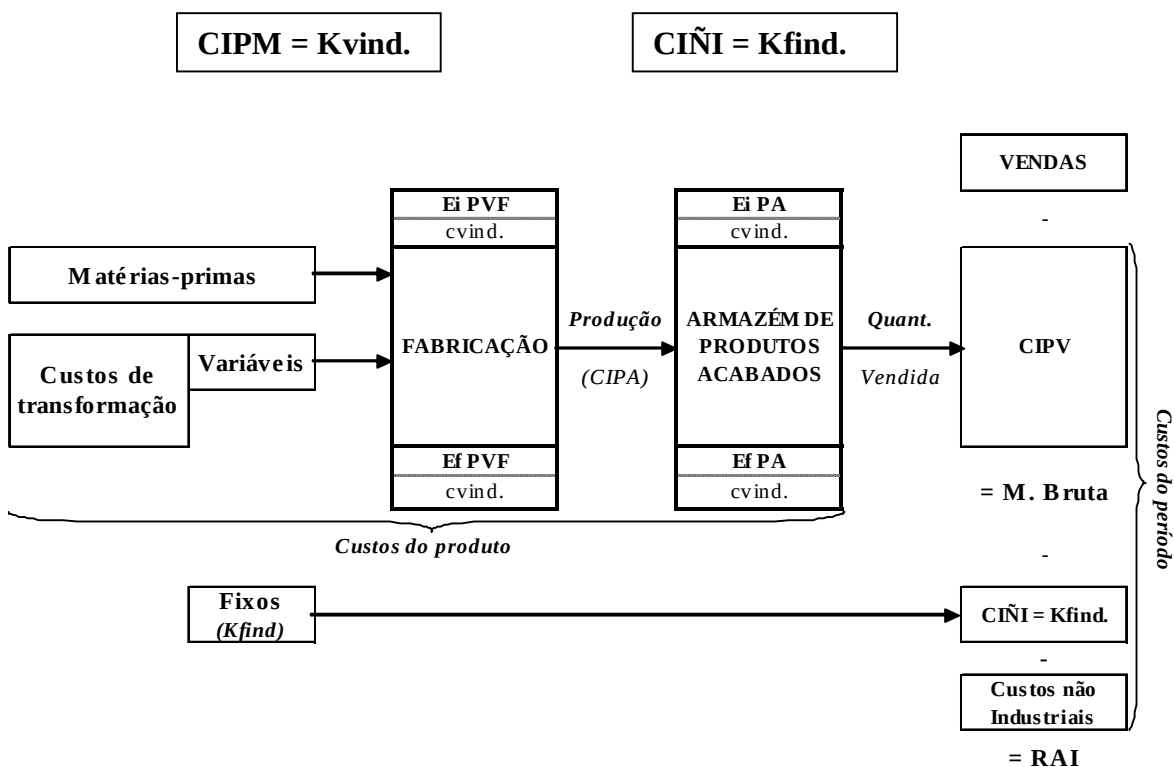
Para o apuramento dos custos industriais:



5.2 – Custeio Variável

Neste sistema de custeio, para o apuramento do custo dos produtos apenas são considerados os custos variáveis industriais (matérias-primas + custos de transformação variáveis). Os custos fixos industriais (custos de transformação fixos) não sendo imputados aos produtos, vão ser considerados na sua totalidade como custos do período em que ocorrem, surgindo na Demonstração de Resultados por Funções na rubrica *Custos Industriais não Incorporados* (CIÑI). As existências finais ficarão valorizadas apenas com base em custos variáveis.

Para o apuramento dos custos industriais:



O apuramento dos resultados contabilísticos com base neste sistema de custeio é coincidente com aquele que é apresentado na análise CVR, uma vez que considera todos os custos fixos industriais e não industriais ocorridos no período como custos a afectar o resultado.

$$R = V - Kf - Kv$$

Existem alguns inconvenientes na utilização deste sistema de custeio:

- § Há casos em que uma percentagem bastante elevada de custos (fixos) não é imputada ao custo dos produtos, o que levará a uma subavaliação dos stocks de produtos acabados, em curso e intermédios;
- § Exige necessariamente a prévia separação dos custos em fixos e variáveis, o que nem sempre é fácil e feita sem as devidas precauções, pode conduzir a graves erros de apreciação.

Por outro lado, o custeio variável proporciona informações interessantes para a tomada de decisões, nomeadamente para efectuar análises de sensibilidade dos resultados face a variações do nível de actividade ou analisar os resultados dos diversos produtos e das diferentes estratégias de marketing.

5.3 – Custeio Imputação Racional

Os custos fixos industriais identificam-se com a capacidade (actividade normal) apresentada pela empresa, pelo que, se a produção de um determinado período não atingir essa capacidade, não deverá ser sobrecarregada com todos os custos fixos, mas apenas com os correspondentes à utilização efectiva. A utilização que a empresa faz da capacidade instalada designa-se de Grau de Actividade (GA) e é obtida através do quociente entre a actividade real (produção real) e a actividade normal (capacidade instalada). A percentagem da capacidade instalada não utilizada, designa-se por Grau de Subactividade ($1 - GA$).

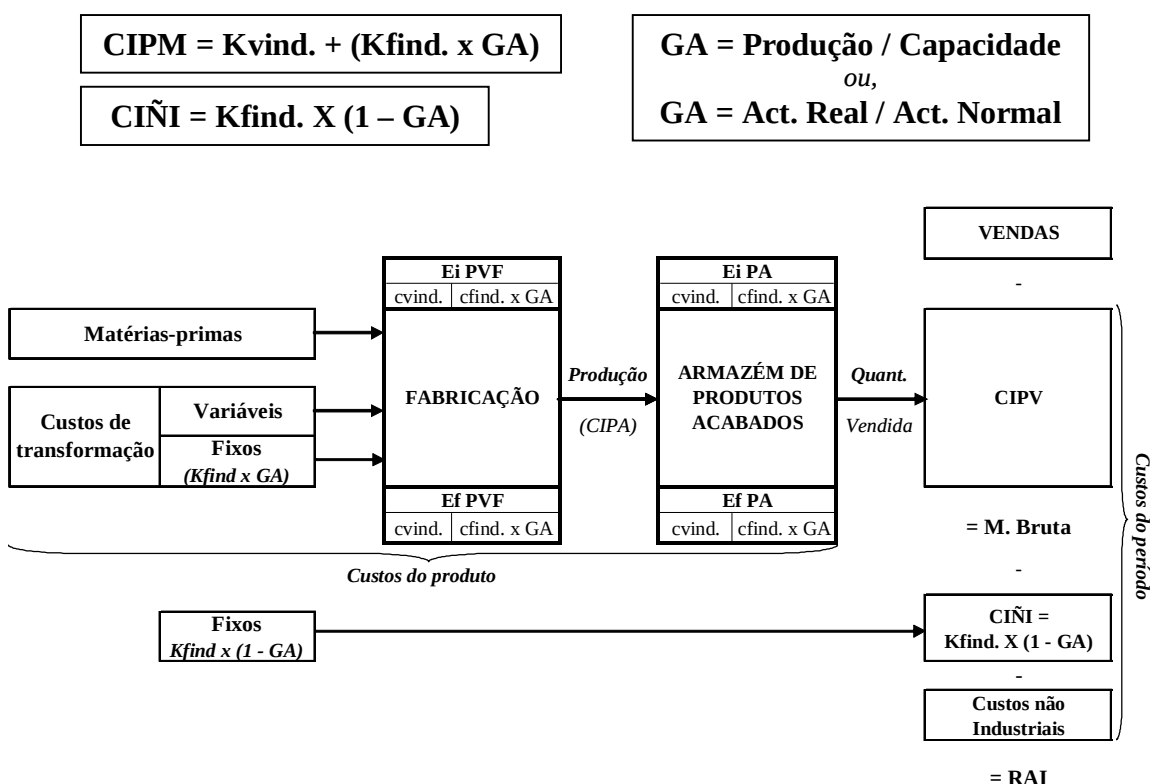
Exemplo: Produção real = 900 unidades e a Capacidade instalada = 1.000 unidades

GA = Prod. Real / Capacidade = 900 unid. / 1.000 unid. = 0,9 = **90%**. Significa que a empresa está a trabalhar a 90% da sua capacidade instalada ou da sua actividade considerada normal. O grau de subactividade será de 10% ($1 - 0,9$) e representará a percentagem da actividade normal que não foi utilizada pela empresa.

No sistema de custeio racional, os custos de produção incluem, para além dos custos variáveis industriais, apenas uma parte dos custos fixos industriais, proporcionais à utilização da capacidade instalada (Grau de Actividade). A parte restante dos custos fixos (associada à subutilização da capacidade instalada) vai ser considerada na Demonstração de Resultados como Custo Industrial Não Incorporado. As existências finais vão incorporar custos variáveis e uma parte dos custos fixos industriais.

Este sistema apresenta-se como um sistema intermédio comparativamente aos sistemas anteriores, já que não deixa de considerar os custos variáveis industriais e quanto aos fixos, embora imputados, têm em linha de conta a relação existente entre a produção real e a capacidade instalada, evitando os possíveis problemas causados pela imputação integral dos custos fixos. Quando a produção do período coincidir com a actividade normal (capacidade instalada), este sistema é igual ao sistema de custeio total.

Para o apuramento dos custos industriais:



A possibilidade de utilização deste sistema é preconizado pela NIC 2 do IASB e também nos critérios de valorimetria das existências no POC, no ponto 5.3.3:

Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa. Dos custos industriais variáveis e dos custos industriais fixos necessariamente suportados para o produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem.

Os custos industriais fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção.

Isto revela que apesar do Sistema de Custeio Total ser o preferido, deixa a possibilidade de adopção do Sistema de Custeio Racional.

Exemplo de Aplicação dos Sistemas de Custeio:

Determinada empresa apresentou os seguintes dados:

- § $Ei_{PA} = 10$ tons valorizadas a 1,7 €/ton pelo SCT, 1,4 €/ton pelo SCIR e 0,9 €/ton pelo SCV.
- § Produção = 100 tons; Capacidade de Produção = 125 tons e Vendas = 80 tons a 3 €/ton.
- § Custos variáveis industriais = 100 € e os custos fixos industriais = 60 €.
- § Custos variáveis não industriais = 40 € e os custos fixos não industriais = 30 €.
- § O critério valorimétrico utilizado para todo o activo de exploração é o LIFO.

Elaborar a Demonstração de Resultados pelo Sistema de Custeio Total:

$$CIPM = K_{vind.} + K_{find.} = 100 \text{ €} + 60 \text{ €} = 160 \text{ €}$$

$$CIPA = CIPM + Ei_{PVF} - Ef_{PVF} = 160 \text{ €} + 0 \text{ €} - 0 \text{ €} = 160 \text{ €}$$

$$CIPA_{unit.} = CIPA / \text{Produção} = 160 \text{ €} / 100 \text{ tons} = 1,6 \text{ €/ton.}$$

$$CIPV = Q_v \times \text{custo unitário} = 80 \text{ tons} \times 1,6 \text{ €} = 128 \text{ €}$$

$$Ef_{PA} = 30 \text{ tons} \begin{cases} \text{(LIFO)} & \left\{ \begin{array}{l} 20 \text{ tons} \times 1,6 \text{ €} = 32 \text{ €} \\ 10 \text{ tons} \times 1,7 \text{ €} = 17 \text{ €} \\ \hline 49 \text{ €} \end{array} \right. \end{cases}$$

$$CI\tilde{N}I = 0 \text{ €}$$

$$\text{Vendas} = Q_v \times p_v = 80 \text{ tons} \times 3 \text{ €} = 240 \text{ €}$$

Descrição	C. Total
Vendas	240,00
CIPV	-128,00
Margem Bruta	112,00
CI $\tilde{N}$ I	0,00
<i>Custos ñ industriais:</i>	
Fixos	-30,00
Variáveis	-40,00
RAI	42,00

Elaborar a Demonstração de Resultados pelo Sistema de Custeio Variável:

$$\text{CIPM} = \text{Kvind.} = 100 \text{ €}$$

$$\text{CIPA} = \text{CIPM} + \text{Ei PVF} - \text{Ef PVF} = 100 \text{ €} + 0 \text{ €} - 0 \text{ €} = 100 \text{ €}$$

$$\text{CIPA unit.} = \text{CIPA} / \text{Produção} = 100 / 100 \text{ tons} = 1 \text{ €/ton.}$$

$$\text{CIPV} = \text{Qv} \times \text{custo unitário} = 80 \text{ tons} \times 1 \text{ €} = 80 \text{ €}$$

$$\begin{array}{l} \text{Ef PA} = 30 \text{ tons} \\ \text{(LIFO)} \end{array} \left\{ \begin{array}{l} 20 \text{ tons} \times 1 \text{ €} = 20 \text{ €} \\ 10 \text{ tons} \times 0,9 \text{ €} = \underline{9 \text{ €}} \\ \hline 29 \text{ €} \end{array} \right.$$

$$\text{CIÑI} = \text{Kfind.} = 60 \text{ €}$$

$$\text{Vendas} = \text{Qv} \times \text{pv} = 80 \text{ tons} \times 3 \text{ €} = 240 \text{ €}$$

Descrição	C. Variável
Vendas	240,00
CIPV	-80,00
Margem Bruta	160,00
CIÑI	-60,00
Custos ñ industriais:	
Fixos	-30,00
Variáveis	-40,00
RAI	30,00

Elaborar a Demonstração de Resultados pelo Sistema de Custeio Imputação Racional:

$$\text{CIPM} = \text{Kvind.} + (\text{Kfind.} \times \text{GA}) = 100 \text{ €} + (60 \text{ €} \times 0,8) = 148 \text{ €}$$

$$\text{GA} = \text{Actividade real ou produção real} / \text{Actividade normal ou capacidade}$$

$$\text{GA} = 100 \text{ tons} / 125 \text{ tons} = 0,8 = 80\% \text{ (a empresa está a laborar a 80\% da sua capacidade)}$$

$$\text{Grau de Subactividade} = 1 - \text{GA} = 1 - 0,8 = 0,2 = 20\% \text{ (a empresa não está a utilizar 20\% da sua capacidade)}$$

$$\text{CIPA} = \text{CIPM} + \text{Ei PVF} - \text{Ef PVF} = 148 \text{ €} + 0 \text{ €} - 0 \text{ €} = 148 \text{ €}$$

$$\text{CIPA unit.} = \text{CIPA} / \text{Produção} = 148 \text{ €} / 100 \text{ tons} = 1,48 \text{ €/ton.}$$

$$\text{CIPV} = \text{Qv} \times \text{custo unitário} = 80 \text{ tons} \times 1,48 = 118,4 \text{ €}$$

$$\begin{array}{l} \text{Ef PA} = 30 \text{ tons} \\ \text{(LIFO)} \end{array} \left\{ \begin{array}{l} 20 \text{ tons} \times 1,48 \text{ €} = 29,6 \text{ €} \\ 10 \text{ tons} \times 1,40 \text{ €} = \underline{14,0 \text{ €}} \\ \hline 43,6 \text{ €} \end{array} \right.$$

$$\text{CIÑI} = \text{Kfind.} \times (1 - \text{GA}) = 60 \times (1 - 0,8) = 12 \text{ €}$$

$$\text{Vendas} = \text{Qv} \times \text{pv} = 80 \text{ tons} \times 3 \text{ €} = 240 \text{ €}$$

Descrição	C. I. Racional
Vendas	240,00
CIPV	-118,40
Margem Bruta	121,60
CIÑI	-12,00
Custos ñ industriais:	
Fixos	-30,00
Variáveis	-40,00
RAI	39,60

A diferença de resultados entre os vários sistemas vai justificar-se pelo diferente grau de incorporação dos custos fixos industriais na Demonstração de Resultados, por via do Custo das Vendas (CIPV) e/ou da rubrica Custos Industriais não Incorporados (CIÑI). Poderemos chegar às mesmas conclusões e justificar as diferenças de resultados se compararmos a valorização das existências consoante os vários sistemas de custeio porque vão existir diferenças nos custos fixos inventariados e que, dessa forma, não foram considerados no apuramento dos resultados.

<i>Descrição</i>	<i>C. Total</i>	<i>C. Variável</i>	<i>C. I. Racional</i>
+ Ef PA	49,0	29,0	43,6
- Ei PA	-17,0	-9,0	-14,0
= Variação Stocks PA (1)	32,0	20,0	29,6
+ Ef PVF	0,0	0,0	0,0
- Ei PVF	0,0	0,0	0,0
= Variação Stocks PVF (2)	0,0	0,0	0,0
= Variação das Existências (1 + 2)	32,0	20,0	29,6

A diferença de resultados entre o custeio total e o custeio variável é de 12 € (42 € – 30 €) e justificar-se-á pela diferente valorização das existências:

$$\text{Variação Stocks CT} - \text{Variação Stocks CV} = 32 \text{ €} - 20 \text{ €} = 12 \text{ €} \quad \text{c. q. d.}$$

A diferença de resultados entre o custeio total e o custeio racional é de 2,4 € (42 € – 39,6 €) e justificar-se-á pela diferente valorização das existências:

$$\text{Variação Stocks CT} - \text{Variação Stocks CIR} = 32 \text{ €} - 29,6 \text{ €} = 2,4 \text{ €} \quad \text{c. q. d.}$$

A diferença de resultados entre o custeio racional e o custeio variável é de 9,6 € (39,6 € – 30 €) e justificar-se-á pela diferente valorização das existências:

$$\text{Variação Stocks CIR} - \text{Variação Stocks CV} = 29,6 \text{ €} - 20 \text{ €} = 9,6 \text{ €} \quad \text{c. q. d.}$$

5.4 – Alternativas de Custeio e Resultados

A opção entre os vários sistemas de custeio vai implicar que os resultados obtidos possam se diferentes, dependendo da relação existente entre a quantidade vendida e a quantidade produzida, num determinado período.

Como foi observado no exemplo de aplicação, se a **produção (100 tons) for superior às vendas (80 tons)**, o cenário em termos de resultado é o seguinte:

<i>Descrição</i>	<i>C. Total</i>	<i>C. I. Racional</i>	<i>C. Variável</i>
Vendas	240,00	240,00	240,00
CIPV	-128,00	-118,40	-80,00
Margem Bruta	112,00	121,60	160,00
CIÑI	0,00	-12,00	-60,00
<i>Custos ñ industriais:</i>			
Fixos	-30,00	-30,00	-30,00
Variáveis	-40,00	-40,00	-40,00
RAI	42,00	39,60	30,00

No **Custeio Total**, os custos fixos industriais ocorridos no período (60 €) são repartidos pela quantidade vendida (48 € incluídos no **custo das vendas** = 60 €/100 tons x 80 tons = 0,6 € x 80 tons) e pelas **existências finais** (12 € = 0,6 € x 20 tons), sendo que, apenas os primeiros estão considerados na demonstração de resultados.

No **Custeio Racional**, os custos fixos industriais são repartidos pela quantidade vendida (38,4 € incluídos no **custo das vendas** = 48 €/100 tons x 80 tons = 0,48 € x 80 tons), pela rubrica **Custos Industriais não Incorporados** (CIÑI = 12 €) e pelas **existências finais** (9,6 € = 0,48 € x 20 tons), sendo que apenas os dois primeiros estão considerados na demonstração de resultados.

No **Custeio Variável**, os custos fixos industriais não são repartidos, nem pela quantidade vendida nem pelas existências finais, uma vez que apenas incorporamos os custos variáveis na valorização dos produtos. Os custos fixos vão ser considerados, na sua totalidade, na demonstração de resultados através da rubrica **Custos Industriais não Incorporados**.

Com base nesta análise, é obvio que o resultado apurado pelo Custeio Total, ao incorporar um menor valor de custos fixos na demonstração de resultados (48 €), vai ser maior que o resultado do Custeio Racional (incorpora 50,4 € de custos fixos na DR's) e maior que o resultado do Custeio Variável (incorpora a totalidade dos custos fixos na DR's – 60 €).

$$\text{Produção} > \text{Vendas} \Rightarrow \text{RAI}_{\text{CT}} > \text{RAI}_{\text{CIR}} > \text{RAI}_{\text{CV}}$$

Tendo por base o exemplo de aplicação, se a **produção (100 tons) for igual às vendas (100 tons)**, o cenário em termos de resultado será o seguinte:

Descrição	C. Total	C. I. Racional	C. Variável
Vendas	300,00	300,00	300,00
CIPV	-160,00	-148,00	-100,00
Margem Bruta	140,00	152,00	200,00
CIÑI	0,00	-12,00	-60,00
Custos ã industriais:			
Fixos	-30,00	-30,00	-30,00
Variáveis	-40,00	-40,00	-40,00
RAI	70,00	70,00	70,00

No **Custeio Total**, os custos fixos industriais ocorridos no período (60 €) são repartidos unicamente pela quantidade vendida (60 € incluídos no **custo das vendas** = 60 €/100 tons x 100 tons), sendo que, são considerados na sua totalidade na DR's. Em existência final, permanecerão as existências transitadas do período anterior.

No **Custeio Racional**, os custos fixos industriais são repartidos pela quantidade vendida (48 € incluídos no **custo das vendas** = 48 €/100 tons x 100 tons = 0,48 € x 100 tons) e pela rubrica **Custos Industriais não Incorporados** (CIÑI = 12 €), sendo que, também a sua totalidade irá ser considerada na DR's.

No **Custeio Variável**, os custos fixos industriais não são repartidos, nem pela quantidade vendida nem pelas existências finais, uma vez que apenas incorporamos os custos variáveis na valorização dos produtos. Os custos fixos vão ser considerados, na sua totalidade, na demonstração de resultados através da rubrica **Custos Industriais não Incorporados**.

Com base nesta análise, ao considerarmos que toda a produção do período foi vendida (LIFO), verificamos que a totalidade dos custos fixos do período surgem na DR's, independentemente do sistema de custeio utilizado, pelo que os resultados serão iguais.

$$\text{Produção} = \text{Vendas} \Rightarrow \text{RAI}_{\text{CT}} = \text{RAI}_{\text{CIR}} = \text{RAI}_{\text{CV}}$$

Tendo por base o exemplo de aplicação, se a **produção (100 tons) for inferior às vendas (110 tons)**, a empresa terá de recorrer à existência inicial de produtos para satisfazer o mercado. De referir que se a existência inicial está valorizada pelo sistema de custeio total (custos fixos + custos variáveis) pelo valor unitário de 1,7 € e pelo sistema de custeio variável (só custos variáveis) por 0,9 €, então poderemos afirmar que 0,9 € corresponde à parte variável e a diferença – 0,8 € – corresponderá à parte fixa. Assim, tendo por base estes dados, o cenário em termos de resultado será o seguinte:

<i>Descrição</i>	<i>C. Total</i>	<i>C. I. Racional</i>	<i>C. Variável</i>
Vendas	330,00	330,00	330,00
CIPV	-177,00	-162,00	-109,00
Margem Bruta	153,00	168,00	221,00
CIÑI	0,00	-12,00	-60,00
<i>Custos ã industriais:</i>			
Fixos	-30,00	-30,00	-30,00
Variáveis	-40,00	-40,00	-40,00
RAI	83,00	86,00	91,00

No **Custeio Total**, os custos fixos industriais ocorridos no período (60 €) são repartidos unicamente pela quantidade vendida (60 € incluídos no custo das vendas = 60 €/100 tons x 100 tons), sendo que, são considerados na sua totalidade na DR's. Como a empresa necessita de mais 10 unidades, vai recorrer à existência inicial que se apresenta valorizada tendo por base custos variáveis e custos fixos do período anterior. Sendo assim, na Dr's teremos a totalidade dos custos fixos do período (60 €) **mais** os custos fixos incorporados na existência inicial (8 € = 0,8 € x 10 tons.)

No **Custeio Racional**, os custos fixos industriais do período são repartidos pela quantidade vendida (48 € incluídos no custo das vendas = 48 €/100 tons x 100 tons = 0,48 € x 100 tons) e pela rubrica Custos Industriais não Incorporados (CIÑI = 12 €), sendo que, a sua totalidade irá ser considerada na DR's. A empresa ao recorrer à existência inicial e estando esta valorizada tendo por base custos variáveis (0,9 €) e uma parte dos custos fixos industriais do período anterior (0,5 € = 1,4 € - 0,9 €), na DR's teremos a totalidade dos custos fixos dos período (60 €) **mais** os custos fixos incorporados na existência inicial (5 € = 0,5 € x 10 tons)

No **Custeio Variável**, os custos fixos industriais não são repartidos, nem pela quantidade vendida nem pelas existências finais, uma vez que apenas incorporamos os custos variáveis na valorização dos produtos. Os custos fixos vão ser considerados, na sua totalidade, na demonstração de resultados através da rubrica Custos Industriais não Incorporados. A empresa ao recorrer à existência inicial e estando esta valorizada tendo apenas por base custos variáveis (0,9 €), na DR's teremos apenas a totalidade dos custos fixos dos período (60 €).

Com base nesta análise, é obvio que o resultado apurado pelo Custeio Total, ao incorporar um maior valor de custos fixos na demonstração de resultados (68 €), vai ser menor que o resultado do Custeio Racional (incorpora 65 € de custos fixos na DR's) e menor que o resultado do Custeio Variável (incorpora apenas os 60 € de custos fixos do período).

Produção < Vendas	=>	RAI_{CT} < RAI_{CIR} < RAI_{CV}
-----------------------------	----	--

Resumido:

<i>Descrição</i>	<i>Produção = Vendas</i>	<i>Produção > Vendas</i>	<i>Produção < Vendas</i>
Resultados	$RAI_{CT} = RAI_{CIR} = RAI_{CV}$	$RAI_{CT} > RAI_{CIR} > RAI_{CV}$	$RAI_{CT} < RAI_{CIR} < RAI_{CV}$

De referir que **todas as conclusões anteriores** que relacionam resultados com sistemas de custeio, **têm por base a utilização do LIFO** como critério para valorizar as saídas. No caso de ser adoptado o FIFO, como serão as existências iniciais as primeiras a serem vendidas, os custos fixos industriais nelas incorporados podem ser diferentes dos ocorridos no mês pelo que não é possível estabelecer uma relação entre resultados e custos fixos industriais considerados como custos do período (na DR's) ou incorporados nas existências finais.